



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/01/01

Roberta Otach

FUNCIONÁRIO

DATA 02/04/56

PROJETO DE LEI Nº 22/56

ASSUNTO: Demarcação nome sua da cidade com o nome de Cel. Juca

VEREADOR Jose Diogo

LEI Nº 1.045 DE 16/05/56 sancionada

DIOM Nº 948 DE 28/05/56

ARQUIVO



Lei: 010451956  
Projeto: 00221956  
Autor: JOSE DIOGO DA SILVEIRA  
Assunto: R CEL JUCA





400-100-01/56

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1.045, DE 16 DE Maio DE 1956.



Denomina uma rua da cidade de  
Cel. Jucá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETAM E SU SANCLIONA A /  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal au-  
torizado a denominar uma das ruas de Fortaleza de Cel. Ju-  
cá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de //  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE Maio  
DE 1956.

PREFEITO MUNICIPAL

João Gentil Junior

Secretário de Obras Públicas



# Câmara Municipal de Fortaleza



22/56

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, decreta:

Denomina uma rua da cidade com o nome de Cel. Jucá.

Art. 1 - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a denominar uma das ruas de Fortaleza com o nome de Cel. Jucá, homenagem póstuma ao grande cearense que, na Revolução do Equador, lutou ao lado do Padre Mororo em favor da República.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1956.

José Diogo da Silveira  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O coronel Antônio Francisco de Queiroz Jucá ( Cel Jucá ), na Revolução do Equador foi o mesmo condenado a ser fuzilado com o Padre Mororó, Pessoa Anta, e conseguiu escapar aguardando a anistia no interior do Rio Grande do Norte.

Foi a maior figura política do município de Quixeramobim onde man-  
tinha um Batalhão de Patriotas, todos Republicanos.

*Handwritten notes and signatures:*  
- Top left: "Comissão de Urbanismo 2/4/56" and "Vereador para nomear rua" with signature "José Maranhão 4/56".  
- Middle left: "Aprovado em 2ª discussão de interdição 19/4/56" with signature "José Maranhão".  
- Bottom left: "Aprovado em 2ª discussão de redação final em 23/4/56" with signature "José Maranhão".

*Impressão  
16/7/56*

PARACER DA COMISSÃO DE URBANISMO



6/56

Levando em consideração os motivos arguidos e verificada a exatidão das razões expostas pelo autor da // Justificativa, Vereador José Diogo da Silveira, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei No. 22/56

*Paulo Manede - Presidente*  
*Paulo Manede* Relator

*Walter Cavalcante*

*Amovado*  
*J. B. P.*  
*Em*  
*22/4-56*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 22/56:



Denomina uma rua da cidade de /  
Cel. Jucá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autoriza do a denominar uma das ruas de Fortaleza de Cel. Jucá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 24/  
de abril de 1956.

*J. B. P.* ----- PRESIDENTE  
----- RELATOR  
*Bezalel Felix de A.*